



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA**  
**INSTITUTO DE MATEMÁTICA E ESTATÍSTICA**  
**DEPARTAMENTO DE ESTATÍSTICA**



EDITAL INTERNO Nº 001/2021

**SELEÇÃO PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA EM PROJETOS ACADÊMICOS**

A Chefia do Departamento de Estatística do Instituto de Matemática e Estatística da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 06/2012, nº 07/2017, nº 02/2018, nº 05/2019 e nº 03/2020 do Conselho Acadêmico de Ensino, que regulamentam as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicada no endereço [www.ufba.br/Resolucoes/5861](http://www.ufba.br/Resolucoes/5861), torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitor voluntário em projetos acadêmicos do Departamento de Estatística durante o semestre de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado no site do Instituto de Matemática e Estatística.

**1. Das disposições Preliminares**

**1.1 Matéria: MATB59 – Estatística Básica A**

- 1.1.1 Número de vagas: 01 vaga.
- 1.1.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.
- 1.1.3 A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.
- 1.1.4 Professor Responsável: Denise Nunes Viola.

1.2 Matéria: **MAT023 – Estatística II-A**

1.2.1 Número de vagas: 03 vagas.

1.2.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.

1.2.3 A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.

1.2.4 Professor Responsável: Carolina Costa Mota Paraíba.

1.3 Matéria: **MATD39 – Análise Descritiva e Exploratória de Dados A**

1.3.1 Número de vagas: 02 vagas.

1.3.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.

1.3.3 A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.

1.3.4 Professor Responsável: Edleide de Brito.

1.4 Matéria: **MAT028 – Estatística III –C**

1.4.1 Número de vagas: 01 vaga.

1.4.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.

1.4.3 A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.

1.4.4 Professor Responsável: Denise Nunes Viola.

1.5 Matéria: **MATD38 – Estatística Básica B**

1.5.1 Número de vagas: 02 vagas.

1.5.2 Regime de trabalho: 12 horas semanais.

1.5.3 A distribuição das vagas observará a ordem de classificação dos candidatos.

1.5.4 Professor Responsável: Paulo Henrique Ferreira da Silva.

## **2 Das Inscrições**

2.1 As inscrições estarão abertas no período de **11/03/2021 a 24/03/2021**.

2.2 O candidato deve realizar sua inscrição da seguinte forma:

2.2.1 Acessar o site do Instituto de Matemática e Estatística da UFBA  
<http://www.ime.ufba.br/>

2.2.2 Baixar a ficha de inscrição de acordo com o departamento da disciplina pretendida;

2.2.3 Preencher a ficha de inscrição com letra de forma (legível), digitalizar juntamente com os documentos: Carteira de Identidade e CPF do estudante e Histórico Escolar da UFBA (com autenticação digital).

2.2.4 Encaminhar os documentos elencados no item 2.2.3 para o endereço eletrônico **ceagmat@ufba.br**, no campo assunto informar: o código e o nome da disciplina.

2.3 A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição e as provas feitas pelo estudante desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

## **3 Requisitos para inscrição**

3.1 O candidato deverá estar matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 02 (dois) semestres;

3.2 O candidato deverá ter cursado, com aprovação, o componente curricular ou disciplinas equivalentes.

## **4 Descrição das atividades**

4.1 Objetivando contribuir para a melhoria da qualidade do processo ensino-aprendizagem-avaliação, bem como intensificar a cooperação entre estudantes e professores nas atividades de ensino da Universidade, os projetos de monitoria, que envolvem alunos de graduação na execução de atividades curriculares, preveem as seguintes atividades:

- 4.1.1 Participar da elaboração do plano de trabalho da monitoria com os professores responsáveis;
- 4.1.2 Interagir com professores e alunos, visando ao desenvolvimento da aprendizagem;
- 4.1.3 Auxiliar o professor na realização dos trabalhos práticos e na preparação do material didático.

4.2 Além disso, são obrigações do monitor:

- 4.2.1 Exercer suas tarefas, conforme plano de trabalho elaborado juntamente com os professores orientadores;
- 4.2.2 Cumprir 12 (doze) horas semanais de monitoria, distribuídas de acordo com o planejamento estabelecido com os professores orientadores, respeitada sua vida acadêmica, de forma a não prejudicar o horário em que estiver obrigado a cumprir como discente, os componentes curriculares nos quais se encontra matriculado;
- 4.2.3 Apresentar ao professor orientador relatório global de suas atividades, contendo uma breve avaliação do seu desempenho, da orientação recebida e das condições em que desenvolveu suas atividades.

## **5 Do processo seletivo**

5.1 O processo seletivo constará de uma prova escrita ou oral, a critério do professor, valendo 10 (dez) pontos, sendo reprovados aqueles que obtiverem nota inferior a 7 (sete);

- 5.2 Data para aplicação da prova: **25 de março de 2021, a partir das 14h00m**, e em local a ser definido pelo docente responsável pela seleção;
- 5.2.1 O link para a realização da prova será enviado para o e-mail do candidato informado na hora da inscrição em até 01 hora antes do início da prova.
- 5.3 Para as provas escrita e oral é indicado o conteúdo programático da respectiva disciplina;
- 5.4 Não será admitida a comunicação direta ou indireta entre os candidatos durante o processo seletivo;
- 5.5 Os critérios de desempate serão os seguintes, em ordem decrescente:
- 5.5.1 Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria, ou em disciplina equivalente;
- 5.5.2 Coeficiente de rendimento;
- 5.5.3 Avaliação de currículo;
- 5.5.4 Entrevista.

## **6 Divulgação do resultado**

O resultado será divulgado até o dia **29 de março de 2021** no site do Instituto de Matemática e Estatística.

Salvador, 11 de março de 2021.

**Giovana Oliveira Silva**

Chefe do Departamento de Estatística



---

*Emitido em 11/03/2021*

**EDITAL Nº 341/2021 - CAT/IME (12.01.17.14)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado eletronicamente em 11/03/2021 18:12 )*

GIOVANA OLIVEIRA SILVA

CHEFE

1175242

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/documentos/> informando seu número:  
**341**, ano: **2021**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **11/03/2021** e o código de verificação: **a1d5427a6b**